

## **Lei Municipal N°. 1.374/2010**

Dispõe sobre a denominação em Quadra Poliesportiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado de **QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO "BATISTINHA"**, o Ginásio poli esportivo localizado no Povoado Palmeira Alta.

**Art. 2°** - O Executivo Municipal se encarregará da confecção e afixação da placa com sua nomenclatura, bem como da abertura do nome naquela unidade de esporte.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, 374° ano de elevação à categoria de Vila.**

**Israel Ramires Saldanha Neto**

**PREFEITO**